

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, c.c. o art. 33 da Lei 10.123-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento dos militares abaixo indicados, da Diretoria de Polícia Comunitária e de Direitos Humanos (DPCDH), da Polícia Militar do Estado de São Paulo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus postos, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à Cidade da Guatemala, Guatemala, a fim de integrar missão para tratar de propostas de atualização do plano operativo do "Projeto de cooperação técnica trilateral Brasil-Japão-Guatemala, da Polícia Comunitária - Fase 2", no período de 30-10 a 3-11-2023:

I - Rodnei Sebastião Dutra Fernandes, RG 22.541.678-5, Tenente Coronel PM;

II - Lígia Alves dos Santos Silva, RG 24.107.581-6, Major PM.

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Daniel de Sousa Camacho, RG 28.954.333-2, Executivo Público, designado Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, da Controladoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Roma, Itália, a fim de participar da "15ª Conferência Internacional Conjunta sobre Inteligência Computacional, da Conferência Internacional sobre Sistemas de Informação e Tecnologias baseadas na Web, e da 7ª Conferência Internacional sobre Interação Humano - Computador em Sistemas de Informação", no período de 12 a 18-11-2023; nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Lúcia Sousa e Silva, Especialista Ambiental e Diretora do Centro de Planejamento Territorial Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Songyang e Lishui, China, a fim de participar do Third International Forum on Urban-Rural Linkages, no período de 27-10 a 2-11-2023;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Maurício José Lemos Freire, RG 5.610.392-X, Delegado de Polícia de Classe Especial, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem à cidade de Guadalajara, Jalisco, México, a fim de participar, na condição de membro do Comitê Executivo Internacional da Associação Internacional de Táticas Policiais (AITP), dos "X Jogos Latino Americanos de Polícias e Bombeiros - Guadalajara 2023", no período de 14 a 26-11-2023;

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, e observado o disposto no art. 3º do Dec. 61.112-2015, o afastamento de Roberto Baptista Júnior, RG 1.099.247-SSP/DF, Executivo Público, designado Diretor do Departamento de Análise de Dados e Governança da Informação, da Coordenadoria de Inteligência e Informações Estratégicas, da Controladoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem a Roma, Itália, a fim de participar da "15ª Conferência Internacional Conjunta sobre Inteligência Computacional, da Conferência Internacional sobre Sistemas de Informação e Tecnologias baseadas na Web, e da 7ª Conferência Internacional sobre Interação Humano - Computador em Sistemas de Informação", no período de 12 a 18-11-2023.

Concedendo e fixando: nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008, c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 66.016-2021 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, aos abaixo identificados, gratificação mensal, a título de representação, correspondente ao coeficiente relacionado, calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080-2008 e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das Resoluções anteriores que concederam Gratificação de Representação aos interessados:

Coeficiente de 60,00
Denis Briet, RG 32.176.858-9; Luciana Aparecida Angelo Honorio de Souza, RG 20.203.282-6; Rafael Celidônio Musto Rodrigues, RG 27.252.905-9;

nos termos do art. 26, II, alínea "b", do Dec. 52.833-2008 c.c. o art. 60, parágrafo único do Dec. 66.016-2021 e com base no inc. III, do art. 135, da Lei 10.261-68, a partir de 16-10-2023, à Dinalza Gomes de Oliveira, RG 55.359.718-8, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 50,00 calculado sobre o valor da Unidade Básica de Valor-UBV, instituída pelo art. 33 da LC 1.080-2008, e alterações posteriores, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Apostila da Diretora, de 19-10-2023

Declarando:

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 0007082-20.2023.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública - Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 588106-2023, em nome de Otávio Guimarães Oliveira Filho e Outros, que Norberto Soares Reis, RG 5.933.731-X, Oficial Operacional, Ref. 1, Grau D, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQF-II-QCC, faz jus ao direito de ser promovido automaticamente do grau A para o grau B, a contar da vigência da Lei 1080-2008 ou do término do estágio probatório, o que ocorrer por último;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 1030999-56.2020.8.26.0053, da 2ª Vara de Fazenda Pública e no Processo SPDOC 837334-2021, em nome de Renata Ferreira dos Santos e Outros, que Eleanora Kiyomi Kamikawachi Miya, RG 19.301.021-5, Oficial Administrativo, Ref. 1, Grau A, do SQC-III-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, faz jus ao recálculo dos Quinquênios sobre o Piso e a Gratificação Executiva, excluída, assim, a condenação dela ao pagamento das verbas de sucumbência;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 0013223-65.2017.8.26.0053, 1ª Vara de Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 593006-2023, em nome de Elizabete da Silva Santos e Outros, que Célio Antonio Ferreira, RG 9.448.193-3, Oficial Operacional, Referência 1, Grau D, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, do SQF-II-QCC, faz jus ao reconhecimento da Licença-Prêmio e à obtenção da certidão respectiva;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 0010193-12.2023.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 631021-2023, em nome de Sandra Bahia e Outros, que Karla Regina Ferreira Aquilino, RG 27.685.331-3, Oficial Administrativo, Ref. 3, Grau D, do SQF-II-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, faz jus ao recálculo dos Quinquênios para que passem a incidir sobre os vencimentos integrais, aí compreendidas a Gratificação de Representação LC 813/96, Gratificação Executiva, Gratificação Geral - LC 901/2001 e GEA LC 674/92, excluídas as verbas eventuais, pagando-se as diferenças, respeitada a prescrição quinquenal;

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a "Obrigação de Fazer", Processo 0010193-12.2023.8.26.0053, da 10ª Vara de Fazenda Pública, Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, e no Processo SPDOC 631021-2023, em nome de Sandra Bahia e Outros, que Elisângela Patrícia dos Santos, RG 27.064.396-5, Oficial Administrativo, Ref. 2, Grau C, do SQF-II-QCC, da Escala de Vencimentos Nível Intermediário, faz jus ao recálculo dos Quinquênios para que passem a incidir sobre os vencimentos integrais, aí compreendidas a Gratificação de Representação LC 813-96, Gratificação Executiva, Gratificação Geral - LC 901-2001 e GEA LC 674/92, excluídas as verbas eventuais, pagando-se as diferenças, respeitada a prescrição quinquenal.

Gestão e Governo Digital

GABINETE DO SECRETÁRIO

CHEFIA DE GABINETE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicados da Diretora de Recursos Humanos de 19/10/2023

Ratificando para fins de Abono de Permanência, nos termos do Decreto 58.372/2012 e alterações posteriores, Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/2023, em nome de IVAN PRATES DE OLIVEIRA, RG 5.672.741, Médico II, Nível II, EV/NU, SQF-II, classificada no Departamento de Perícias Médicas do Estado.

Ratificando para fins de Abono de Permanência, nos termos do Decreto 58.372/2012 e alterações posteriores, Certidão de Tempo de Contribuição nº 02/2023, em nome de JAIR HIRATA, RG 6.820.481-4, Médico III, Nível III, EV/NU, SQF-II, classificada no Departamento de Perícias Médicas do Estado.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

UNIDADE CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS - UCRH

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO - DPME

DESPACHO DO DIRETOR DO DPME

As decisões proferidas nos pedidos de reconsideração estão amparadas pelos artigos 43 e 45 do Decreto nº 29.180/88.

PODER JUDICIÁRIO

DANIELLA AUGUSTA H GONCALVES - 27608062 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 04/09/2023, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 19/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953709955, expedida em 11/09/2023.
SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ADILSON FERNANDO RUIZ MORETTI - 24927062 - 018.00002354/2023-31 - Deixo de conhecer o pedido, referente ao evento ocorrido em 07/01/2022, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953300231, expedida em 03/02/2022, tendo em vista a inobservância ao prazo previsto no artigo 196, da Lei nº 10.261/1968 e alterações.

ANTONIO LUCIANO A NASCIMENTO - 22258368 - Processo nº 006.00158629/2023-83; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 5 dias a contar de 28/09/2023, publicada no D.O.E. de 11/10/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

CARLOS VENICIUS NOGUEIRA MOTA - 12516775 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25/08/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 06/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953699467, expedida em 25/08/2023.
EDUARDO PINHEIRO BORBA SANTOS - 43478769 - Processo nº 006.00136310/2023-05; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 90 dias a contar de 21/09/2023, publicada no D.O.E. de 27/09/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

ELISA DA CRUZ LIMA - 29432812 - Processo nº 006.00180593/2023-14. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 17/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953735571, expedida em 11/10/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

FABIO DANILO A S LOURENCO - 41322564 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 11/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953736258, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR - 33274697 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dia de licença para tratamento de saúde a contar de 06/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953736101, expedida em 13/10/2023.

JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR - 33274697 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 32 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 08/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953736169, expedida em 14/10/2023.

JOSE JESUS BRAGA - 18369100 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 15 dias a contar de 24/09/2023, despacho publicado no D.O.E. de 09/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953723696, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

LUCAS AUGUSTO CHIMENTE MARTINS - 26859001 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dia de licença para tratamento de saúde a contar de 12/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953736301, expedida em 16/10/2023.

RICARDO ANTONIO DA COSTA LIMA - 25559463 - Processo nº 006.00023146/2023-69. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 19/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953709215, expedida em 09/09/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

RODRIGO ALVES CONCEICAO - 30566971 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 1 dia de licença para tratamento de saúde a contar de 11/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953735535, expedida em 11/10/2023.

ROSIMAR VICTOR DA SILVA - 26578101 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 1 dia a contar de 21/06/2023, despacho publicado no D.O.E. de 30/06/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953660241, expedida em 23/06/2023, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 01/08/2023.

TADEU ANTONIO O CARVALHO - 40479558 - Processo nº 006.00164359/2023-40 - De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 27/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953717648, expedida em 19/09/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

TADEU ANTONIO O CARVALHO - 40479558 - Processo nº 006.00164359/2023-40. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 13/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953701154, expedida em 29/08/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

TADEU ANTONIO O CARVALHO - 40479558 - Processo nº 006.00164359/2023-40. De acordo com o parecer do médico perito, indefiro o pedido de reenquadramento da licença para tratamento de saúde publicada no D. O. E. de 17/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953678828, expedida em 01/08/2023, por não considerar nexo causal acidentário.

VALTER CAVALHERE NOGUEIROL - 6428856 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/09/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953727618, expedida em 30/09/2023.

SECRETARIA DA EDUCACAO ALEX SANDRO MOURA DE CAMPOS - 27651298 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 29/05/2023, despacho publicado no D.O.E. de 11/07/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953664539, expedida em 03/07/2023, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 19/07/2023.

ALINE CRISTINA SANTOS JUVENCIO - 30427104 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 2 dias a contar de 26/07/2023, despacho publicado no D.O.E. de 31/07/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953675789, expedida em 27/07/2023, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 02/08/2023.

ALMIR SOBREIRO REGO - 37552037 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 09/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 16/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953734010, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ANTONIO URSILIO DE CASTRO - 14604190 - Torna sem efeito a convocação publicada no D.O.E. de 11/10/2023.

AURIDETE GOES A GUIMARAES - 18789281 - Protocolo 015.00372796/2023-26. Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao despacho publicado no D.O.E. de 03/06/2014, Guia de Perícia Médica Nº 951616101, expedida em 19/05/2014, ARQUIVE-SE, tendo em vista que o pedido foi interposto fora do prazo previsto no artigo 44, do Decreto nº 29.180/88 e alterações.

CLEIDE QUINTEIRO O NISSIGUTI - 15835594 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 8 dias a contar de 27/09/2023, despacho publicado no D.O.E. de 02/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953725914, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

CLEIDE QUINTEIRO O NISSIGUTI - 15835594 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 7 dias a contar de 05/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 11/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953732827, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

DEBORA CRISTINA NASCIMENTO DIB - 22449025 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 11/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953736379, expedida em 16/10/2023.

EDUARDO RAINHO RAMOS - 14466505 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 15 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 15/09/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953716774, expedida em 19/09/2023.

ELAINE PRISCILLA BATISTA - 25969066 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 16 dias a contar de 02/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 17/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953731953, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

ELENEUDA NOGUEIRA FEITOSA - 23528249 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 45 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 09/10/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953736393, expedida em 16/10/2023.

ELLENICE EDNA FERREIRA DE SOUZA - 16713422 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 12 dias a contar de 24/07/2023, despacho publicado no D.O.E. de 07/08/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953676037, expedida em 27/07/2023, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 31/08/2023.

ELIZABETE CRISTINA C S LEITE - 19965155 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 27/09/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 09/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953724660, expedida em 27/09/2023.

GISELE MARTINS GUIMARAES - 34710965 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 20/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953714959, expedida em 15/09/2023, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 09/10/2023.

ISILDINHA DE JESUS STAMBOWISKY - 17466537 - Em atenção ao pedido de reconsideração do despacho publicado no D.O.E. de 26/09/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953716633, expedida em 18/09/2023, indefiro a pretensão, pelo não comparecimento à convocação publicada no D.O.E. de 06/10/2023.

JAQUELINE CAVALCANTE M RIBEIRO - 52898557 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 11 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 29/09/2023, nos termos do art. 199 EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 11/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953733247, expedida em 09/10/2023.

JORGE DIAS DA SILVA - 13190663 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 4 dias a contar de 16/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 19/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953737552, indefiro a pretensão, tendo em vista que os dados periciais sobre as condições de saúde do servidor não demonstram limitação para o desempenho de suas atribuições laborais, neste momento.

JOSE CARLOS DE MORAIS - 21289362 - Processo nº 015.00371675/2023-67; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 15 dias a contar de 10/10/2023, publicada no D.O.E. de 18/10/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JOSELMA APARECIDA MACHADO - 19836654 - Processo nº 015.00355568/2023-91; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 7 dias a contar de 29/09/2023, publicada no D.O.E. de 18/10/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JOSELMA APARECIDA MACHADO - 19836654 - Processo nº 015.00355568/2023-91; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 30 dias a contar de 06/10/2023, publicada no D.O.E. de 18/10/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

JULIANA COSTA DE FRANCA - 48458238 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 20/09/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953719582, expedida em 21/09/2023.

KATIA MARIA DE MACEDO SILVA - 37543752 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 02/07/2023, despacho publicado no D.O.E. de 06/07/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953663161, expedida em 29/06/2023, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 01/08/2023.

KATIA SILENE FERREIRA BISPO - 25206526 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 25/09/2023, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 02/10/2023, GPM expedida em 29/06/2023, Protocolo nº 953725006, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LIBERALINA ALMEIDA A SANTANA - 17056644 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 20 dias a contar de 16/06/2023, despacho publicado no D.O.E. de 29/06/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953655874, expedida em 19/06/2023, indefiro a pretensão, mantendo a publicação anterior, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de maiores esclarecimentos, conforme despacho publicado em 27/07/2023.

LUCIANA RODRIGUES DA SILVA - 23014106 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 30 dias a contar de 10/10/2023, indefiro a pretensão, mantendo o despacho publicado no D.O.E. de 17/10/2023, GPM expedida em 10/10/2023, Protocolo nº 953734446, com base no artigo 182 da Lei nº 10.261/68 e alterações, tendo em vista a ciência do interessado com relação ao período concedido.

LUCIENE CRISTINA COSTA SANTOS - 35621759 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 3 dias a contar de 26/07/2023, despacho publicado no D.O.E. de 03/08/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953674502, expedida em 26/07/2023, indefiro a pretensão, tendo em vista o não atendimento à solicitação de envio de relatório médico completo referente ao período a ser analisado, conforme despacho publicado em 15/08/2023.

LUCIENE ROSE DE LEMOS - 33815865 - Processo nº 015.00068735/2023-67; Defiro o enquadramento da licença para tratamento de saúde de 60 dias a contar de 11/10/2023, publicada no D.O.E. de 18/10/2023, como decorrente de nexo causal acidentário, nos termos do art. 194 EFP.

LUCIENE SOUZA DOS SANTOS ALVES - 20525603 - Em atenção ao pedido de reconsideração referente ao período de 60 dias a contar de 11/10/2023, despacho publicado no D.O.E. de 18/10/2023, Guia de Perícia Médica Nº 953735865, indefiro a pretensão, tendo em vista que não foram constatados elementos que embasem incapacidade laborativa para as atividades da função exercida como readaptado(a).

MAIRA MACHADO RODRIGUES - 32613424 - De acordo com o parecer do senhor médico perito, concedo 3 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 19/09/2023, nos termos dos arts. 191/193-I EFP, reconsiderando o despacho publicado no D.O.E. de 05/10/2023, ref. à Guia de Perícia Médica Nº 953720510, expedida em 22/09/2023.

Comunicado

GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

COMUNICADO DPME Nº 008, de 19/10/2023

A Diretora Técnica de Saúde III, do Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, no uso das competências que lhe são atribuídas, comunica que:

Os pedidos direcionados ao DPME, referente aos processos de revisão quinquenal de Adicional de Insalubridade, em cumprimento ao § 1º, do artigo 1º, da Instrução UCRH nº 04, de 17 de fevereiro de 2017, devem ser encaminhados via sistema SEI para a unidade SGGD-UCRH-DPME-GTI-REV, do órgão SGGD.